



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER Nº 0121/2023/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.9.017/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Trata-se de análise desta Controladoria Interna a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2023**, este já analisado anteriormente neste setor, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**. Os contratos encaminhados a esta para as devidas análises que nos competem são:

Contrato Administrativo nº **146.2023.02.017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **R L DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.824.589/0001-45, com o valor global acordado em **R\$ 182.100,00** (Cento e oitenta e dois mil e cem reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.

Contrato Administrativo nº **147.2023.02.017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **ANTONIA V CORDEIRO DE OLIVEIRA RESTAURANTE E ACAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.215/0001-99, com o valor global acordado em **R\$ 133.200,00** (Cento e trinta e três mil e duzentos reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.

Contrato Administrativo nº **148.2023.07.017**, firmado entre a **SECRETARIA DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **R L DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.824.589/0001-45, com o valor global acordado em **R\$ 151.750,00** (Cento e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.

Contrato Administrativo nº **149.2023.07.017**, firmado entre a **SECRETARIA DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **ANTONIA V CORDEIRO DE OLIVEIRA RESTAURANTE E ACAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.215/0001-99, com o valor global acordado em **R\$ 111.000,00** (Cento e onze mil reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Contrato Administrativo nº **150.2023.05.017**, firmado entre a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica **R L DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.824.589/0001-45, com o valor global acordado em **R\$ 121.400,00** (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.

Contrato Administrativo nº **151.2023.05.017**, firmado entre a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica **ANTONIA V CORDEIRO DE OLIVEIRA RESTAURANTE E ACAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.215/0001-99, com o valor global acordado em **R\$ 88.800,00** (Oitenta e oito mil e oitocentos reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.

Contrato Administrativo nº **152.2023.06.01.017**, firmado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a pessoa jurídica **R L DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.824.589/0001-45, com o valor global acordado em **R\$ 151.750,00** (Cento e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.

Contrato Administrativo nº **153.2023.06.01.017**, firmado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a pessoa jurídica **ANTONIA V CORDEIRO DE OLIVEIRA RESTAURANTE E ACAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.215/0001-99, com o valor global acordado em **R\$ 111.000,00** (Cento e onze mil reais) e a vigência terá início em 25 de setembro de 2023, extinguindo-se 25 de setembro de 2024.

Estes encontram-se devidamente preenchidos com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, cláusulas específicas do objeto em questão e está revestido das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Além da Lei nº 8.666/93, os contratos estão amparados pela seguinte legislação: **Lei nº 10.520/2002**.

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Controladoria Interna **DECLARA**, para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que os contratos referenciados se encontram **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Ademais, esta Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 26 de setembro de 2023.

ELIAS MOURA DA SILVA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 0030/2023